

Fig. 44
1996

ESPECIFICAÇÃO DOS ENQUADRAMENTOS

Fis: 43
VAC

CÓD. DA INF.	DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO NO C.T.B.	GRAVIDADE	RESPON SABILIDADE	COMPETÊNCIA	PONTOS	VALOR
501-00	DIRIGIR VEICULO S/ POSSUIR CNH OU PERMISSAO PARA DIRIGIR	ART 162, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	574,62
502-90	DIRIGIR VEICULO C/ CNH OU PERMISSAO P/ DIRIGIR CASSADA	ART 162, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	957,7
503-70	DIRIGIR VEIC C/ CNH OU PERMISSAO P/DIRIGIR CATEG DIFERENTE	ART 162, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	574,62
504-50	DIRIGIR VEIC C/ VALIDADE DE CNH VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	ART 162, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54
505-30	DIRIGIR S/ USAR LENTES, APAR, ETC IMPOSTAS PELA LICENCA	ART 162, VI	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54
506-10	ENTREGAR DIREC VEIC PESSOA S/ CNH/PERMISSAO P/ DIRIGIR	ART 163	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	574,62
507-00	ENTREGAR DIREC VEIC PESSOA C/ CNH/PERMISSAO CASSADA	ART 163	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	957,7
508-80	ENTREGAR DIREC VEIC PESSOA CNH/PERMISSAO CAT DIFERENTE	ART 163	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	574,62
509-60	ENTREGAR DIREC VEIC PESSOA CNH/PERMISSAO VENCIDA + 30DIAS	ART 163	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
510-00	ENTREGAR DIREC VEIC PESSOA S/ LENTES,ETC IMPOSTAS LICENCA	ART 163	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
511-80	PERMITIR TOME POSSE VEIC PESSOA S/ CNH PERMISSAO P/DIRIGIR	ART 164	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	574,62
512-60	PERMITIR TOME POSSE VEIC PESSOA C/ CNH/PERMISSAO CASSADA	ART 164	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	957,7
513-40	PERMITIR TOME POSSE VEIC PESSOA CNH/PERMISSAO CAT DIFERENT	ART 164	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	574,62
514-20	PERMITIR TOME POSSE VEIC PESSOA CNH/PERMISSAO VENC + 30DIA	ART 164	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
515-00	PERMITIR TOME POSSE VEIC PESSOA S/ LENTES,ETC IMPOSTAS LIC	ART 164	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
516-90	DIRIGIR SOB INFLUENCIA ALCOOL NIVEL SUP. OU ENTORPECENTE	ART 165	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	957,7
517-70	ENTREGAR VEIC A PESSOA NAO ESTIVER CONDICOOES DE DIRIGIR	ART 166	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
518-50	DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	ART 167	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
519-30	TRANSPORTAR CRIANCAS EM VEIC S/ OBSERVAR NORMAS	ART 168	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
520-70	DIRIGIR SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA	ART 169	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	3	53,2
521-50	DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRES ESTEJAM NA VIA PUBLICA	ART 170	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
522-30	USAR VEIC PARA ARREMESSAR SOBRE PEDESTRES AGUA, ETC	ART 171	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
523-10	ATIRAR OU ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTANCIAS	ART 172	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
524-00	DISPUTAR CORRIDA POR ESPIRITO DE EMULACAO	ART 173	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	574,62
525-80	PROMOVER NA VIA COMPETICAO, EVENTOS, ETC S/ PERMISSAO	ART 174	GRAVISSIMA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	7	957,7
526-60	PARTICIPAR NA VIA COMO CONDUTOR DE COMPETICAO, EVENTOS	ART 174	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
527-40	UTILIZAR-SE DE VEIC P/ DEMONSTRAR MANOBRA PERIGOSA	ART 175	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54

Fls. 48
de
206

573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO VIAS C/ SINALIZ SENTIDO UNICO	ART 186, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
574-60	TRANSITAR LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDO	ART 187, I	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
575-40	TRANSITAR LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDO PARA CAMINHOS, ONIB	ART 187, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
576-20	TRANSITAR AO LADO DE OUTRO VEIC INTERROMPENDO O TRANSITO	ART 188	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
577-00	DEIXAR DE DAR PASSAGEM VEIC SOCORRO, DE INCENDIO E SALVAM	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
577-01	NAO DAR PASSAGEM A VEICULO PRECEDIDO BATEDORES	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
577-02	NAO DAR PASSAGEM A VEIC DE SOCORRO INCENDIO/SALVAMENTO	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
577-03	NAO DAR PASSAGEM A VEICULO DE POLICIA	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
577-04	NAO DAR PASSAGEM A VEIC OPER E FISCAL DE TRANSITO	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
577-05	NAO DAR PASSAGEM A AMBULANCIAS	ART 189	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
578-90	SEGUIR VEIC EM SERVICO DE URGENCIA C/PRIORIDADE PASSAGEM	ART 190	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
579-70	FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICULOS TRANS SENTIDO OPOSTO	ART 191	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
580-00	DEIXAR DE GUARDAR DIST LAT E FRONTAL ENTRE VEIC OU BORDO	ART 192	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
581-90	TRANSITAR C/ O VEIC EM CALCADAS, PASSEIOS, PASSARELAS	ART 193	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
581-91	TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS	ART 193	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
581-92	TRANSITAR EM CICLOVIAS/CICLOFAIXAS	ART 193	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
581-93	TRANSITAR EM AJARDINAMENTOS, GRAMADOS E JARDINS PUBLICOS	ART 193	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
581-94	TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZAC	ART 193	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
582-70	TRANSITAR EM MARCHA A RE SALVO EM PEQUENAS MANOBRAS	ART 194	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
583-50	DESOBEDECER ORDEM DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRANSITO	ART 195	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
584-30	DEIXAR DE INDICAR MEDIANTE GESTO REALIZACAO DE MANOBRA	ART 196	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
584-31	NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE INICIAR MARCHA	ART 196	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
584-32	NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE PARAR VEICULO	ART 196	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
584-33	NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE DIRECAO	ART 196	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
584-34	NAO FAZER SINAL BRACO/LUMINOSO ANTES DE MUDAR DE FAIXA	ART 196	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
585-10	DEIXAR DE DESLOCAR VEIC P/ MAIS ESQ OU DIR QDO MANOBRA	ART 197	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
585-11	NAO DESLOCAR VEIC C/ ANTECEDENCIA P/ MANOBRAR A ESQUERDA	ART 197	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
585-12	NAO DESLOCAR VEIC C/ ANTECEDENCIA P/ MANOBRAR A DIREITA	ART 197	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
586-00	NAO DAR PASSAGEM PELA ESQUERDA QUANDO SOLICITADO	ART 198	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13



587-80	ULTRAPASSAR PELA DIREITA	ART 199	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
588-60	ULTRAPASSAR P/DIR VEIC TRANSP COL/ESC PARADO P/ EMB/DESEMB	ART 200	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
589-40	NAO GUARDAR DISTANÇIA LATERAL AO ULTRAPASSAR BICICLETA	ART 201	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
590-80	ULTRAPASSAR VEICULO PELO ACOSTAMENTO	ART 202, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
591-60	ULTRAPASSAR VEICULO EM INTERSECOES E PASSAGENS DE NIVEL	ART 202, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
592-40	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEIC NAS CURVAS S/ VISIBILIDADE	ART 203, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
592-41	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO EM CURVA SEM VISIBILIDADE	ART 203, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
592-42	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO EM ACLIVE/DECLIVE S/VISIBILIDADE	ART 203, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
593-20	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NA FAIXA DE PEDESTRES	ART 203, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
594-00	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEIC NAS PONTES, VIADUTOS, ETC	ART 203, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
594-01	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO EM PONTES	ART 203, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
594-02	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO EM VIADUTOS	ART 203, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
594-03	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO EM TUNEIS	ART 203, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-90	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO VEIC PARADO EM FILA, JUNTO A SINALIZ	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-91	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEICULO PARADO JUNTO A SEMAFORO	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-92	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEICULO PARADO JUNTO A PORTEIRA	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-93	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEICULO PARADO JUNTO A CANCELA	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-94	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEICULO PARADO JUNTO A CRUZAMENTO	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
595-95	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEICULO PARADO IMPEDINDO LIVRE CIR	ART 203, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
596-70	ULTRAPASSAR SOBRE LINHA DUPLA/SIMPLES AMARELA CONTINUA	ART 203, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
597-50	NAO PARAR NO ACOSTAMENTO A DIR P/CRUZAR A PISTA A ESQUERDA	ART 204	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
598-30	ULTRAPASSAR VEICULO DE CORTEJO/DESFILE/FORMACOES MULTIPLAS	ART 205	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,2
599-10	EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	ART 206, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
600-90	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS CURVAS, ACLIVES, ETC	ART 206, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
600-91	EXECUTAR RETORNO EM CURVA	ART 206, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
600-92	EXECUTAR RETORNO EM ACLIVE/DECLIVE	ART 206, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
600-93	EXECUTAR RETORNO EM PONTES/VIADUTOS/TUNEIS	ART 206, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
601-70	RETORNAR SOBRE CALCADA/CANTEIRO/JARDIM/FAIXA PEDESTRE	ART 206, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
602-50	RETORNAR EM INTERSECOES PELA CONTRAMAO DA TRANSVERSAL	ART 206, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54



603-30	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO C/ PREJUIZO DA SEGURANCA	ART 206, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
603-31	EXECUTAR RETORNO COM PREJUIZO DA LIVRE CIRCULACAO	ART 206, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
603-32	EXECUTAR RETORNO COM PREJUIZO DA SEGURANCA	ART 206, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
604-10	EXECUTAR OPER DE CONVERSAO A DIR OU A ESQ LOCAIS PROIBIDOS	ART 207	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
604-11	EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO	ART 207	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
604-12	EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO	ART 207	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
605-00	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO OU DE PARADA	ART 208	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
605-01	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO(ELETRONICO)	ART 208	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
605-02	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	ART 208	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
605-03	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	ART 208	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
606-80	TRANSPOR,S/ AUTORIZACAO, BLOQUEIO VIARIO C/ OU S/ SINALIZ	ART 209	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
606-81	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO	ART 209	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
606-82	NAO ADENTRAR AREA DESTINADA A PESAGEM DE VEICULO	ART 209	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
606-83	EVADIR-SE SEM PAGAR PEDAGIO	ART 209	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
607-60	TRANSPOR,S/ AUTORIZACAO, BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	ART 210	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
608-40	ULTRAPASSAR VEICULOS PARADOS EM SEMAFORO/CANCELA/BLOQUEIO	ART 211	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	5	127,69
609-20	NAO PARAR ANTES DE TRANSPOR LINHA FERREA	ART 212	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
610-60	NAO PARAR QUANDO INTERCEPTADO POR AGRUPAMENTOS DE PESSOAS	ART 213, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
611-40	NAO PARAR QUANDO INTERCEPTADO POR AGRUPAMENTOS DE VEICULOS	ART 213, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
612-20	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA EM FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	ART 214, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
612-21	NAO DAR PREFERENCIA A PEDESTRES NA FAIXA DESTINADA	ART 214, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
612-22	NAO DAR PEF A VEIC NAO MOTORIZADO NA FAIXA DESTINADA	ART 214, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
613-00	DEIXAR DE DAR PEF A PEDESTRE QUE NAO CONCLUIU TRAVESSIA	ART 214, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
613-01	NAO DAR PREFERENCIA A PEDESTRE QUE NAO CONCLUI TRAVESSIA	ART 214, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
613-02	NAO DAR PREFERENCIA A VEIC NAO MOTORIZADO NAO CONCLUIU TRA	ART 214, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
614-90	DEIXAR DE DAR PEF A PEDESTRE PORTADOR DEFIC FISICA	ART 214, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
614-91	NAO DAR PREFERENCIA A DEFICIENTE/CRANCA/IDOSO/GESTANTE	ART 214, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
614-92	NAO DAR PREFERENCIA A VEIC NAO MOTOR C/DEF/CRAN/IDOS/GEST	ART 214, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
615-70	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE INICIOU TRAVESSIA	ART 214, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69



615-71	NAO DAR PREFERENCIA A PEDESTRE QDO INICIADA TRAVESSIA	ART 214, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
615-72	NAO DAR PREF A VEIC NAO MOTOR QDO INICIADA TRAVESSIA	ART 214, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
616-50	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE ATRAVESSANDO A VIA	ART 214, V	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
616-51	NAO DAR PREFERENCIA A PEDESTRE ATRAVESSANDO A TRANSVERSAI	ART 214, V	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
616-52	NAO DAR PREF A VEIC NAO MOTOR ATRAVESSANDO A TRANSVERSAL	ART 214, V	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
617-30	DEIXAR DE DAR PREF EM INTERSECAO NAO SINALIZ.A VEIC CIRCUL	ART 215, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
617-31	NAO DAR PREFERENCIA A VEIC CIRC POR RODOVIA/ROTATORIA	ART 215, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
617-32	NAO DAR PREFERENCIA A VEIC VINDO DA DIREITA	ART 215, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
618-10	NAO DAR PREF SINALIZADA DE PREFERENCIA	ART 215, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
619-00	ENTRAR SAIR DE AREAS LINDEIRAS S/PREOCUPACAO C/A SEGURANCA	ART 216	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
620-30	ENTRAR/SAIR FILA ESTAC S/DAR PREF PASSAGEM	ART 217	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
621-10	TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ROD TRAN RAP/ARTERIAL ATE 20%	ART 218, I A	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
622-00	TRANS VELOC SUP MAX PERM P/ROD TRAN RAP/ARTERIAL MAIS 20%	ART 218, I B	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
623-80	TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA EM ATE 50%	ART 218, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
624-60	TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA EM MAIS DE 50%	ART 218, II B	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	574,62
625-40	TRANSITAR COM VELOC INFERIOR A METADE DA MAX P/A VIA	ART 219	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
626-20	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX PASSEATAS, DESFILES ETCS	ART 220, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
627-00	VELOCIDADE INCOMPATIVEL EM LOCAL CONTROLADO POR AGENTE	ART 220, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
628-90	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX DA GUIA OU ACOSTAMENTO	ART 220, III	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
629-70	VELOCIDADE INCOMPATIVEL EM INTERSECAO NAO SINALIZADA	ART 220, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
630-00	VELOCIDADE INCOMPATIVEL NAS VIAS RURAIS	ART 220, V	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
631-90	VELOCIDADE INCOMPATIVEL EM CURVAS DE PEQUENO RAO	ART 220, VI	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
632-70	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX OBRA/TRABALHADOR NA PISTA	ART 220, VII	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
633-50	VELOCIDADE INCOMPATIVEL SOB CHUVA/NEBLINA/VENTO FORTE	ART 220, VIII	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
634-30	VELOCIDADE INCOMPATIVEL QUANDO HOVER MA VISIBILIDADE	ART 220, IX	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
635-10	VELOCIDADE INCOMPATIVEL QDO PAV ESCORREGADIO/DEFEITUOSO	ART 220, X	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
636-00	VELOCIDADE INCOMPATIVEL A APROXIMACAO DE ANIMAIS NA PISTA	ART 220, XI	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
637-80	VELOCIDADE INCOMPATIVEL EM DECLIVE	ART 220, XIII	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
638-60	VELOCIDADE INCOMPATIVEL AO ULTRAPASSAR CICLISTA	ART 220, XIII	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
639-40	DEIXAR DE REDUZIR VELOC PROXIMO A ESCOLAS, ETC	ART 220, XIV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54

Fig. 52
1986

639-41	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX A ESCOLAS	ART 220, XIV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
639-42	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX A HOSPITAIS	ART 220, XIV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
639-43	VELOCIDADE INCOMPATIVEL PROX ESTACAO DE EMB/DESEMB PASSAG	ART 220, XIV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
639-44	VELOCIDADE INCOMPATIVEL A INTENSA MOVIMENTACAO PEDESTRE	ART 220, XIV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
640-80	PORTAR NO VEIC PLACAS EM DESACORDO C/ MODELOS CONTRAN	ART 221	MEDIA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	4	85,13
641-60	CONFECCIONAR, DISTRIBUIR PLACAS EM DESACORDO C/CONTRAN	ART 221 P. IUN	MEDIA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	4	85,13
642-40	DEIXAR MANTER LIGADO EM SITUACOES EMERG A ILUMINACAO	ART 222	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
643-20	TRANSITAR COM LUZ ALTA PERTURBANDO VISAO DE CONDUTOR	ART 223	GRAVE	CONDUTOR	ESTADUAL	5	127,69
644-00	FAZER USO DE LUZ ALTA EM VIAS PROVIDAS DE ILUMIN PUBLICA	ART 224	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,2
645-90	NAO SINALIZAR VIA VEIC P/REMOCAO OU PERM NO ACOSTAMENTO	ART 225, I	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
646-70	NAO SINALIZAR VIA VEIC P/REMOCAO OU PERM NO ACOSTAMENTO	ART 225, II	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
647-50	NAO RETIRAR OBJETO PARA SINALIZACAO TEMPORARIA DA VIA	ART 226	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
648-30	USAR BUZINA PROLONGADA/SUCCESSIVAMENTE A QUALQUER PREFEIXO	ART 227, I	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,2
649-10	USAR BUZINA NAO COMO ADVERTENCIA A PEDESTRES/CONDUTORES	ART 227, II	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,2
650-50	USAR BUZINA ENTRE AS 22H E 6H	ART 227, III	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,2
651-30	USAR BUZINA EM LOCAL/HORA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO	ART 227, IV	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,2
652-10	USAR BUZINA EM DES C/PADROES ESTABELECIDOS PELO CONTRAN	ART 227, V	LEVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	3	53,2
653-00	USAR NO VEIC SOM EM VOLUME E FREQUENCIA NAO AUTORIZ	ART 228	GRAVE	PROPRIETARIO	MUNICIPAL	5	127,69
654-80	USAR INDEV NO VEIC APARELHO PERTUBE SOSSEGO PUBLICO	ART 229	MEDIA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	4	85,13
655-60	CONDUZIR O VEIC C/ O LACRE, ETC OU OUTRO ELEM VIOLADO	ART 230, I	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
656-40	CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAGEIROS COMPART DE CARGA	ART 230, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
657-20	CONDUZIR O VEIC COM DISPOSITIVO ANTI-RADAR	ART 230, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54
658-00	CONDUZIR VEIC SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO	ART 230, IV	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
659-90	CONDUZIR O VEIC NAO REGISTRADO E DEVIDAM LICENCIADO	ART 230, V	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
660-20	CONDUZIR VEIC C/QUALQUER UMA PLACA S/CONDICOES LEGITIMIDAD	ART 230, VI	GRAVISSIMA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	7	191,54
661-00	CONDUZIR O VEIC COM A COR OU CARACTERISTICA ALTERADA	ART 230, VII	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
662-90	CONDUZIR O VEIC SEM INSPECAO DE SEGURANCA VEICULAR	ART 230, VIII	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
663-70	CONDUZIR O VEIC S/ EQUIPAMENTO OBRIGATORIO OU INEFICIENTE	ART 230, IX	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
664-50	CONDUZIR O VEIC C/ EQUIP OBRIGATORIO EM DESACORDO	ART 230, X	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69

53
RAB

665-30	CONDUZIR VEIC C/ DESCARGA LIVRE OU SILENCIADOR C/ DEFEITO	ART 230, XI	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
666-10	CONDUZIR O VEIC C/ EQUIPAMENTO OU ACESSORIO PROIBIDO	ART 230, XII	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
667-00	CONDUZIR O VEIC C/ EQUIPAM. ILUMINACAO E SINALIZ ALTERADO	ART 230, XIII	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
668-80	CONDUZIR O VEIC C/ REGISTRADOR INALTERAVEL VELOCIDADE	ART 230, XIV	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
669-60	CONDUZIR O VEIC C/ INSCRICOES, ETC AFIXADOS NO PARA-BRISA	ART 230, XV	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
670-00	CONDUZIR O VEIC C/ VIDROS COBERTOS POR PINTURAS, PAINEIS	ART 230, XVI	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
671-80	CONDUZIR O VEIC C/ CORTINAS OU PERSIANAS FECHADAS	ART 230, XVII	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
672-60	CONDUZIR O VEIC EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO	ART 230, XVIII	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
673-40	CONDUZIR O VEIC S/ ACIONAR LIMPADOR SOB CHUVA	ART 230, XIX	GRAVE	CONDUTOR	ESTADUAL	5	127,69
674-20	CONDUZIR O VEIC S/ AUTORIZ P/ CONDUCAO DE ESCOLARES	ART 230, XX	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
675-00	CONDUZIR O VEIC DE CARGA C/ FALTA DE INSCRICAO DA TARA	ART 230, XXI	MEDIA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	4	85,13
676-90	CONDUZIR O VEIC C/ DEFEITO NO SISTEMA DE ILUMINACAO, ETC	ART 230, XXII	MEDIA	PROPRIETARIO	ESTADUAL	4	85,13
677-70	TRANSITAR DANIFICANDO A VIA, INSTALACOES, E EQUIPAMENTOS	ART 231, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
678-50	TRANS DERRAMANDO/LANCANDO/ARRASTANDO CARGA TRANSPORTADA	ART 231, II A	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
679-30	TRANS DERRAMANDO/LANCANDO/ARRASTANDO COMBUSTIVEL	ART 231, II B	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
680-70	TRANS DERRAMANDO/LANCANDO/ARRASTANDO QUALQUER OBJETO	ART 231, II C	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
681-50	TRANSITAR PROD FUMACA ACIMA PERMITIDO PELO CONTRAN	ART 231, III	GRAVE	PROPRIETARIO	MUNICIPAL	5	127,69
682-30	TRANSITAR C/ VEIC C/ DIMENSOES OU CARGA SUP A LEGISLACAO	ART 231, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
682-31	TRANS C/VEICULO C/ALTURA ACIMA DA PERMITIDA	ART 231, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
682-32	TRANS C/VEICULO C/LARGURA SUPERIOR A PERMITIDA	ART 231, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
682-33	TRANS C/VEICULO DE COMPRIMENTO ACIMA DO PERMITIDO	ART 231, IV	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
683-10	TRANSITAR C/ O VEIC C/ EXCESSO DE PESO	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-11	TRANSITAR COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO ATE 600KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-12	TRANS COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO DE 601 A 800KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-13	TRANS COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO DE 801 A 1000KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-14	TRANS COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO DE 1001 A 3000KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-15	TRANS COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO DE 3001 A 5000KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
683-16	TRANS COM O VEICULO COM EXCESSO DE PESO ACIMA DE 5000KG	ART 231, V	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
684-00	TRANSITAR EM DESACORDO C/ AUTORIZACAO ESPECIAL SUPERDIMENS	ART 231, VI	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69

Fls. 54

685-80	TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE	ART 231, VII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	4	85,13
686-60	EFETUAR TRANSP REMUNERADO DE PESSOAS/BENS S/LICENCA	ART 231, VIII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
687-40	TRANS C/ VEIC DESLIGADO OU DESENGRENADO EM DECLIVE	ART 231, IX	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
688-20	TRANS C/VEIC ACIMA DA CAPACIDADE MAX DE TRACAO-MEDIA	ART 231, X	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
689-00	TRANS C/VEIC ACIMA DA CAPACIDADE MAX DE TRACAO-GRAVE	ART 231, X	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
690-40	TRANS C/VEIC ACIMA DA CAPACIDADE MAX DE TRACAO-GRAVISSIMA	ART 230, X	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
691-20	CONDUZIR O VEIC S/ OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATORIO	ART 232	LEVE	CONDUTOR	ESTADUAL	3	53,2
692-00	DEIXAR DE EFETUAR REGISTRO DE VEIC NO PRAZO DE 30 DIAS	ART 233	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
693-90	FALSIFICAR OU ADULTERAR DOC. DE HABILITACAO OU DO VEICULO	ART 234	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54
694-70	CONDUZIR PESSOAS OU CARGA EM PARTES EXTERNAS DO VEIC	ART 235	GRAVE	CONDUTOR	MUNICIPAL	5	127,69
695-50	REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA	ART 236	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
696-30	TRANSITAR C/ VEIC DESACORDO C/ ESPECIFE FALTA INSCRICAO	ART 237	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
697-10	RECUSAR-SE ENTREGAR A AUTORIDADE OS DOCUMENTOS	ART 238	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54
698-00	RETIRAR S/PERMISSAO VEICULO RETIDO P/AUTORIDADE/AGENTE	ART 239	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
699-80	DEIXAR DE PROMOVER BAIXA REGISTRO VEIC IRRECUPERAVEL	ART 240	GRAVE	PROPRIETARIO	ESTADUAL	5	127,69
700-50	DEIXAR DE ATUALIZAR CADASTRO DE HABILITACAO OU DO VEICULO	ART 241	LEVE	CONDUTOR	ESTADUAL	3	53,2
701-30	FAZER FALSA DECLARACAO DOMICILIO FINS REGISTRO DA CNH	ART 242	GRAVISSIMA	CONDUTOR	ESTADUAL	7	191,54
702-10	DEIXAR A SEGURADORA DE COMUNICAR ORGAO TRANS PERDA TOTAL	ART 243	GRAVE	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	5	127,69
703-00	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC S/ USAR CAPACETE SEGURANCA	ART 244, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
703-01	COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE	ART 244, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
703-02	COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM VESTUARIO DE ACORDO	ART 244, I	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	7	191,54
704-80	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE	ART 244, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
704-81	COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE	ART 244, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
704-82	COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS FORA ASSENTIO	ART 244, II	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
705-60	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC FAZENDO MALABARISMOS	ART 244, III	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
706-40	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC COM OS FAROIS APAGADOS	ART 244, IV	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
707-20	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC TRANSP CRIANCA MENOR 7 ANOS	ART 244, V	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
708-00	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC REBOCANDO OUTRO VEICULO	ART 244, VI	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
709-90	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC SEM SEGURAR O GUIDOM	ART 244, VII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13

55
PAG

710-20	CONDUZIR MOTOCICLETA, ETC TRANSP CARGA INCOMPATIVEL	ART 244, VIII	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
711-00	P/ CICLOS CONDUZIR PASSAGEIRO FORA DA GARUPA OU ASSENTO	ART 244, P. 1 A	MEDIA	PROPRIETARIO	MUNICIPAL	4	85,13
712-90	P/ CICLOS TRANSITAR VIAS TRANSITO RAPIDO/RODOVIAS	ART 244, P. 1 B	MEDIA	PROPRIETARIO	MUNICIPAL	4	85,13
713-70	P/ CICLOS TRANSPORTAR CRIANCAS NAO TENHAM CONDICOES SEG	ART 244, P. 1 C	MEDIA	PROPRIETARIO	MUNICIPAL	4	85,13
714-50	UTILIZAR A VIA P/DEPOSITO DE MERCADORIAS/EQUIPAMENTOS	ART 245	GRAVE	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	5	127,69
715-30	NAO SINALIZAR OBSTACULOS A LIVRE CIRCULACAO VEIC/PEDESTRE	ART 246	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	7	191,54
716-10	NAO SINALIZAR OBSTACULOS LIVRE CIRC VEIC/PEDESTRE 2X	ART 246	GRAVISSIMA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	7	383,07
717-00	NAO SINALIZAR OBSTACULOS LIVRE CIRC VEIC/PEDESTRE 3X	ART 246	GRAVISSIMA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	7	574,62
718-80	NAO SINALIZAR OBSTACULOS LIVRE CIRC VEIC/PEDESTRE 4X	ART 246	GRAVISSIMA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	7	766,15
719-60	NAO SINALIZAR OBSTACULOS LIVRE CIRC VEIC/PEDESTRE 5X	ART 246	GRAVISSIMA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	7	957,7
720-00	NAO COND P/BORDO DA PISTA VEIC PROP HUMANA/TRACAO ANIMAL	ART 247	MEDIA	PESSOA JURIDICA	MUNICIPAL	4	85,13
721-80	TRANSPORTAR EM VEIC DE PASSAGEIROS CARGA EXCEDENTE	ART 248	GRAVE	CONDUTOR	ESTADUAL	5	127,69
722-60	DEIXAR DE ACENDER NOITE LUZES QDO VEICPARADO P/EMBARQUE	ART 249	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
723-40	QDO VEIC EM MOVIM NAO ACENDER LUZ BAIXA A NOITE	ART 250, I A	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
724-20	QDO VEIC EM MOVIM NAO ACENDER LUZ BAIXA DE DIA TUNEIS	ART 250, I B	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
725-00	QDO VEIC TRANSP COLETIVO EM MOVIM NAO ACENDER LUZ BAIXA	ART 250, I C	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
726-90	QDO VEIC CICLOMOTORES EM MOVIM NAO ACENDER LUZ BAIXA	ART 250, I D	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
727-70	QDO VEIC EM MOVIMENTO, NAO ACENDER LUZES SOB CHUVA, ETC	ART 250, II	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
728-50	DEIXAR DE MANTER ACESA A PLACA TRASEIRA ILUMINADA A NOITE	ART 250, III	MEDIA	CONDUTOR	ESTADUAL	4	85,13
729-30	UTILIZAR PISCA-ALERTA, EXCETO IMOBILIZACAO OU EMERGENCIA	ART 251, I	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
730-70	UTILIZAR LUZES DO VEIC INTERMITENTE EXCETO P/ ULTRAPASSAR	ART 251, II A	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
731-50	DIRIGIR O VEICULO COM O BRACO DO LADO DE FORA	ART 252, I	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL	4	85,13
732-30	DIRIGIR VEIC TRANSPORTANDO PESSOAS, ANIMAIS A SUA ESQ	ART 252, II	MEDIA	CONDUTOR	ESTADUAL	4	85,13
733-10	DIRIGIR VEIC C/ INCAPACIDADE FISICA OU MENTAL TEMPORARIA	ART 252, III	MEDIA	CONDUTOR	ESTADUAL	4	85,13
734-00	DIRIGIR VEIC. USANDO CALCADO QUE COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	ART 252, IV	MEDIA	CONDUTOR	ESTADUAL	4	85,13
735-80	DIRIGIR O VEICULO COM APENAS UMA DAS MAOS	ART 252, V	MEDIA	CONDUTOR	ESTADUAL	4	85,13
736-60	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES, TELEFONE CELULAR	ART 252, VI	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	4	85,13
736-61	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS	ART 252, VI	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	4	85,13
736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	ART 252, VI	MEDIA	CONDUTOR	MUNICIPAL/ESTADUAL	4	85,13



737-40	BLOQUEAR A VIA COM VEICULO	ART 253	GRAVISSIMA	CONDUTOR	MUNICIPAL	7	191,54
738-20	PROIBIDO AO PEDESTRE PERMANECER/ANDAR NA PISTA	ART 254, I	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,6
739-00	PROIBIDO AO PEDESTRE CRUZAR PISTA EM VIADUTO/PONTE/TUNEL	ART 254, II	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,6
740-40	PROIBIDO AO PEDESTRE ATRAVESSAR VIA NA AREA DE CRUZAMENTO	ART 254, III	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,6
741-20	PROIBIDO AO PEDESTRE UTILIZAR A VIA P/PERTURBAR O TRANSITO	ART 254, IV	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,6
742-00	PROIBIDO PEDESTRE ANDAR FORA FAIXA PROPRIA	ART 254, V	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,6
743-90	PROIBIDO PEDESTRE DESOB SINALIZACAO DE TRAN ESPECIFICA	ART 254, VI	LEVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	3	26,6
744-70	CONDUZIR BICICLETA EM LOCAL PROIBIDO OU FORMA AGRESSIVA	ART 255	MEDIA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	4	85,13
745-50	TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20%	ART 218	MEDIA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	4	85,13
746-3	TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	ART 218	GRAVE	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	5	127,69
747-10	TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM MAIS DE 50%	ART 218	GRAVISSIMA	PESSOA FISICA	MUNICIPAL	7	574,62
901-60	TRANSP.PP CUJO DESLOC.SEJA PROIBIDO PELO MIN.TRANSPORTES	DEC 96044/88,4 E.T.A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
902-40	TRANSP. PP A GRANEL QUE NAO CONSTE NO CIPP	DEC 96044/88,4 E.T.P	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
903-20	TRANSP. PP A GRANEL EM VEICULO COM CIPP VENCIDO	DEC 96044/88,4 E.T.C	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
904-00	TRANSP PESSOAS,ANIMAIS,ALIM,MEDIC,JUNTAMENTE C/PROD.PERIG.	DEC 96044/88,4 E.T.D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
904-01	TRANSPORTAR PESSOAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	DEC 96044/88,4 E.T.D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
904-02	TRANSPORTAR ANIMAIS COM PRODUTOS PERIGOSOS	DEC 96044/88,4 E.T.D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
904-03	TRANSP.ALIMENTOS DESTINADO AO CONS.HUMANO/ANIMAL JUNT.C/PP	DEC 96044/88,4 E.T.D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
904-04	TRANSP.MEDICAMENTOS DEST AO CONS.HUMANO/ANIMAL JUNT.C/PP	DEC 96044/88,4 E.T.D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
905-90	TRANSP PROD INCOMPATIVELIS ENTRE SI	DEC 96044/88,4 E.T.E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
906-70	NAO DAR MANUTENCAO AO VEICULO E AO EQUIPAMENTO	DEC 96044/88,4 E.T.A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
906-71	NAO DAR MANUTENCAO AO VEICULO	DEC 96044/88,4 E.T.A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
906-72	NAO DAR MANUTENCAO AO EQUIPAMENTO	DEC 96044/88,4 E.T.A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27

57
1996

907-50	ESTAC. OU PARAR EM DESACORDO COM O ARTIGO 14 DO RTPP	DEC 96044/88,4 F II B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
907-51	ESTAC. EM DESACORDO COM O ARTIGO 14 DO RTPP	DEC 96044/88,4 F II B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
907-52	PARAR EM DESACORDO COM O ARTIGO 14 DO RTPP	DEC 96044/88,4 F II B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
908-30	TRANSP. PP CUJAS EMBALAGENS SE ENCONTREM EM MAS CONDICOES	DEC 96044/88,4 F II C	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
909-10	NAO ADOTAR EM ACID/AVAR. PROV.DA F.DE EMERGENC/ENV.TRANSP.	DEC 96044/88,4 F II D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
909-11	NAO ADOTAR EM CASO DE ACID PROV DA F DE EMERG/ENV.TRANSP	DEC 96044/88,4 F II D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
909-12	NAO ADOTAR EM CASO DE AVARIA PROV DA F DE EMERG/ENV.TRANSP	DEC 96044/88,4 F II D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
910-50	TRANSP.PP A GRANEL S/UTIL.TACOGR.OU C/IRREG.OU NAO APRES.	DEC 96044/88,4 F II E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
910-51	TRANSP.PP A GRANEL S/UTIL.TACOGR.AO OU ESTE COM IRREGULAR.	DEC 96044/88,4 F II E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
910-52	TRANSP.PP A GRANEL S/APRES.O DISCO A AUTORID.OU C/IRREG.	DEC 96044/88,4 F II E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
911-30	TRANSPORTAR CARGA MAL ESTIVADA	DEC96044/8 8 45 III A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
912-10	TRANSP.PP EM VEIC.SEM EQUIP.P/EMERG./EPI OU INCOMP.	DEC96044/8 8 45 III B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
912-11	TRANSP. PP EM VEIC.SEM EQUIP.P/EMERG. OU INCOMP.	DEC96044/8 8 45 III B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
912-12	TRANSP. PP EM VEIC.SEM EPI, OU INCOMP.	DEC96044/8 8 45 III B	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
913-00	TRANSP. PP A GRANEL SEM O CIPP	DEC96044/8 8 45 III C	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
914-80	TRANSP. PP SEM A DECLARACAO DE RESPONS.DO EXPEDIDOR NA NF	DEC96044/8 8 45 III D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
915-60	TRANSP. PP SEM A FICHA DE EMERG.E O ENVELOPE PARA O TRANSP	DEC96044/8 8 45 III E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
915-61	TRANSP.PP S/A FICHA DE EMERG.OU EM DESACORDO C/O DEC96044	DEC96044/8 8 45 III E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
915-62	TRANSP.PP S/O ENV.P/O TRANSP. OU EM DESACORDO C/O DEC96044	DEC96044/8 8 45 III E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
916-40	TRANSP PP SEM UTIL ROTULOS DE RISCO E PAINES DE SEGURANCA	DEC96044/8 8 45 III F	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
916-41	TRANSP PP SEM UTIL R.DE RISCOS E P.SEGUR.NAS EMBALAGENS	DEC96044/8 8 45 III F	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
916-42	TRANSP PP SEM UTIL R.DE RISCOS E P.SEGUR.NO VEICULO	DEC96044/8 8 45 III F	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
917-20	CIRCULAR EM VIAS PUBL QDO NAO PERMITIDO TRANSP PROD PERIG.	DEC96044/8 8 45 III G	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
918-00	NAO COM.IMED.A IMOBILIZ.DO VEIC.EM CASO DE EMERG/ACID/AVAR	DEC96044/8 8 45 III H	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3

FIG. 58
PAG

918-01	NAO COM.IMED.A IMOBILIZACAO DO VEIC.EM CASO DE EMERGENCIA	DEC96044/8 R 45 III H	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
918-02	NAO COM.IMED.A IMOBILIZACAO DO VEIC.EM CASO DE ACIDENTE	DEC96044/8 R 45 III H	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
918-03	NAO COM.IMED.A IMOBILIZACAO DO VEIC.EM CASO DE AVARIA	DEC96044/8 R 45 III H	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	131,3
919-90	EMBARCAR NO VEICULO PP INCOMPATIVEIS ENTRE SI	DEC 96044/88,4 C I A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
920-20	EMB.PP QUE NAO CONSTE NO CIPP DO VEIC.E/OU EQUIP.E/OU VENC	DEC 96044/88,4 C I P	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
920-21	EMB.PP QUE NAO CONSTE NO CIPP DO VEIC.OU C/O MESMO VENCIDO	DEC 96044/88,4 C I P	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
920-22	EMB.PP QUE NAO CONSTE NO CIPP DO EQUIP.OU C/O MESMO VENCID	DEC 96044/88,4 C I P	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
921-00	EXP. NF EM DESACORDO C/ART. 22, II DO DECRETO 96044	DEC 96044/88,4 C I C	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
922-90	EXP.PP SEM ACONDICIONAM.CORRETO E C/EMBALAGENS EM MAS COND	DEC 96044/88,4 C I D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
922-91	EXP. PP SEM ACONDICIONAMENTO CORRETO	DEC 96044/88,4 C I D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
922-92	EXP. PP COM EMBALAGEM EM MA CONDICOES	DEC 96044/88,4 C I D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
923-70	NAO COMP.AO LOCAL DO ACIDENTE QDO CONVOCADO PELA AUTORIDAD	DEC 96044/88,4 C I E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	656,54
924-50	EMB.PP EM VEIC. SEM EQUIP. P/SIT.DE EMERG./EPI OU INCOMP.	DEC 96044/88,4 C I A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
924-51	EMB.PP EM VEIC.SEM EQUIP.P/SIT.DE EMERG.OU INCOMP.	DEC 96044/88,4 C I A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
924-52	EMB.PP EM VEIC.SEM EPI OU INCOMP.	DEC 96044/88,4 C I A	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
925-30	NAO FORN.AO TRANSP.A F.DE EMERG.E ENV.P/TRANSP OU EM DESC.	DEC 96044/88,4 C I P	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
925-31	NAO FORN.AO TRANSP.A FICHA DE EMERG.OU EM DESAC.C/DEC96044	DEC 96044/88,4 C I P	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
925-32	NAO FORN.AO TRANSP.O ENV.P/TRANSP.OU EM DESAC.C/DEC 96044	DEC 96044/88,4 C I P	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
926-10	EMB PROD PERIG EM VEIC SEM ROT DE RISCO E PAINES DE SEGUR	DEC 96044/88,4 C I C	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
927-00	EMB.CARGA FRACION.C/EMBAL.EXT.S/ROTULO DE RISCO OU S/CONS.	DEC 96044/88,4 C I D	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27

59
1006

928-80	EMBARCAR PP EM VEIC(OU EQUIP) SEM ADEQUADAS COND DE MANUT.	DEC 96044/88,4 C I L E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
929-60	NAO ESCLAREC.O SUFIC.EM SIT.DE EMERG OU ACIDENTE	DEC 96044/88,4 C I L E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
929-61	NAO ESCLAREC.O SUFIC.EM SIT.DE EMERG.QDO SOLICIT.P/AUTORID	DEC 96044/88,4 C I L E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27
929-62	NAO ESCLAREC.O SUFIC.EM CASO DE ACID.QDO SOLICIT.P/AUTORID	DEC 96044/88,4 C I L E	GRAVISSIMA	PESSOA JURIDICA	ESTADUAL	0	328,27